



Aviso Abertura - 2020/2021

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA PARA DESEMPENHO DAS FUNÇÕES DEFINIDAS NO ESTATUTO DA CARREIRA DOCENTE

<u>Suprimento de necessidades temporárias</u> deste agrupamento de escolas, com os critérios a seguir indicados e também publicados na aplicação de concursos gerida pela DGAE (cuja informação prevalece sobre a que aqui é prestada)

1. Nos termos do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, declaro aberto concurso para contratação de escola para desempenho das funções definidas no Estatuto da Carreira Docente (ECD), variando conforme o Grupo de Recrutamento (GR).

2. Caraterística da oferta:

Horário	Grupos disciplinares	Disciplinas	N° de tempos semanais	Duração
n°	200 / 210 / 220	Português	14	Temporário

3. O presente concurso de contratação de escola desenvolver-se -á de acordo com os seguintes termos:

Modalidade de contrato de	Contrato do trabalho em funções núblicas a tormo resolutivo conto
trabalho	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.
Procedimento concursal	O procedimento concursal, agora aberto, segue o disposto no art.º 39 de
	decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual.
Realização e prazos de concurso	De acordo com a página oficial da Direção Geral de Administração
	Escolar (DGAE), http://www.dgae.mec.pt , e respetiva aplicação
	informática disponibilizada para efeito de concursos.
Divulgação da oferta	Página do agrupamento.
Duração do contrato	Temporário, em regime de substituição.
Habilitações académicas mínimas	Graduação Profissional - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º
exigidas	132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor
	Ou
	Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo
	11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não
	possuir Qualificação Profissional)
Local de trabalho	Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente – Escola Básica
	Prof. Alberto Nery Capucho
Caraterização das funções	As funções a desempenhar preveem a lecionação da disciplina de
	Português a turmas de 5º ano.
Formalização das candidaturas	- Aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção geral
	da administração escolar (DGAE), http://www.dgae.mec.pt .
	- Aviso publicitado em http://www.aemgnascente.pt .
Critérios e métodos de seleção	Nos termos legais, a seleção será operada pela ordenação decrescente
	dos candidatos numa listagem final.
	A lista de seriação será divulgada no seguinte endereço eletrónico
	http://www.aemgnascente.pt.
	•















Critérios de desempate	Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo
	12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em
	vigor. Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos
	candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:
	a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos
	termos do artigo anterior;
	b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado
	após a profissionalização;
	c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado
	antes da profissionalização;
	d) Candidatos com maior idade;
	e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Marinha Grande, 20 de novembro de 2020

A Diretora,









Cofinanciado por:



